



Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária
Obel. Monumento da História Patria
Obel. Monumento da História Patria

MENSAGEM Nº 004/90

PROJETO DE LEI Nº 12
DOCUMENTO Nº 12/90

PROJETO DE LEI

Autoriza o Poder Executivo a abrir
Crédito Especial, no valor de
NCZ\$ 1.000.000,00, para atender
despesas com a Constituinte Municipal e dá outras providências.

Processo nº 02719/90

Art. 1º - Pica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade Municipal - Secretaria da Fazenda, um Crédito Especial no valor de NCZ\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzados novos), destinado a atender despesas com a Constituinte Municipal.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo 1º desta Lei, será coberto com o cancelamento parcial da verba de Código nº 814.10.60.328.1.01.4110 - Obras e Instalações do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
SÃO VICENTE, 13/02/90

ARQUIVADO EM 12/03/90

ARQUIVISTA